

**LEI N.º 1906/2011.  
DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOMES  
EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE  
INDIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indiana,  
Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - As ruas denominadas de “C” e “B”, no Jardim Primavera II,  
passarão a denominar-se RUA JOÃO RIBEIRO.

**Art. 2.º** - A rua denominada de Rua 09 de Julho, passa a denominar-se  
AVENIDA VEREADOR OSVALDO GOMES GIMENES.

**Art. 3.º** - A rua entre o início da Fernando Costa, até a Avenida 09 de  
Julho, margeando a linha férrea, denominar-se á de RUA MOACIR NUNES  
DANTAS.

**Art. 4.º** - Placas indicativas serão colocadas, com recursos próprios do  
orçamento corrente.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Indiana, em 23 de março de 2011.

**ANTONIO POLETO  
Prefeito Municipal**

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da Legislação  
vigente, na data supra.

**EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO  
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA**